DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 5
Terceiro Setor 5
Balanços 5
Extrato - Termo de Fomento 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1277 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 1.376.312,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e doze reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 002 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias..... 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 012 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 013 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal..... 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 014 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal..... 9.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 026 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 033 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 036 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 063 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Continuação da Lei nº 1277 de 27 de abril de 2022.

Ficha: 068 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 071 - 26.782.0010.2012.0000 Man. Serv. Transp. Estradas Rodagem Mun. 24.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 073 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp. Estradas Rodagem Mun. 5.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp.Estradas Rodagem Mun. 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 084 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 086 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 099 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 104 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 105 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 106 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 111 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 115 - 12.361.0013.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar – EF 94.012,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 116 - 12.361.0013.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar – EF 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 146 - 12.365.0013.2018.0000 Manutencão da Merenda Escolar – EI 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 147 - 12.365.0013.2018.0000 Manutencão da Merenda Escolar – EI 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 125 - 12.361.0014.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 129 - 12.361.0014.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 160 - 12.367.0014.2020.0000 Educação Especial..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Continuação da Lei nº 1277 de 27 de abril de 2022.

Ficha: 137 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 138 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 139 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 141 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 142 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 154 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 156 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 184 - 12.364.0020.2025.0000 Manutencao do Ensino Superior..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES

Ficha: 187 - 13.392.0022.2027.0000 Manutenção de Atividades Culturais..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 209 - 08.244.0024.2029.0000 Man. Fundo Municipal Assistência Social..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 224 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 225 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 226 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 241 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Trat. e Dist. de Água 3.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 243 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Trat. e Dist. de Água 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL..... R$ 1.376.312,00

Continuação da Lei nº 1277 de 27 de abril de 2022.

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação **1711.51.0.1.01.00 (Cota Parte do FPM)**... R$ 1.282.300,00

Excesso de Arrecadação **1724.51.0.1.01.00 (Merenda Estado)**..... R$ 94.012,00

TOTAL..... R$ 1.376.312,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 27 de abril de 2022.

.....

Decretos

DECRETO Nº 2287 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 1.376.312,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e doze reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso da Lei Federal n° 4.320/64, conforme Lei Municipal nº 1277 de 27 de abril de 2022.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 002 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 012 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 013 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal..... 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 014 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal..... 9.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 026 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica..... 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 033 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 036 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 041 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 063 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Continuação do Decreto nº 2287 de 27 de abril de 2022.
Ficha: 068 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais..... 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 071 - 26.782.0010.2012.0000 Man. Serv. Transp. Estradas Rodagem Mun. 24.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 073 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp. Estradas Rodagem Mun. 5.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp.Estradas Rodagem Mun. 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 084 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 086 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 099 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 104 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 105 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 106 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 111 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde..... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 115 - 12.361.0013.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar – EF 94.012,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 116 - 12.361.0013.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar – EF 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 146 - 12.365.0013.2018.0000 Manutencão da Merenda Escolar – EI 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 147 - 12.365.0013.2018.0000 Manutencão da Merenda Escolar – EI 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 125 - 12.361.0014.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 129 - 12.361.0014.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 160 - 12.367.0014.2020.0000 Educação Especial..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Continuação do Decreto nº 2287 de 27 de abril de 2022.
Ficha: 137 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 138 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 139 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 141 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 142 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 154 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 156 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 184 - 12.364.0020.2025.0000 Manutencao do Ensino Superior..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES

Ficha: 187 - 13.392.0022.2027.0000 Manutenção de Atividades Culturais..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 209 - 08.244.0024.2029.0000 Man. Fundo Municipal Assistência Social..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 224 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 225 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 226 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 241 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Trat. e Dist. de Água 3.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 243 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Trat. e Dist. de Água 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL.....

..... R$ 1.376.312,00

Continuação do Decreto nº 2287 de 27 de abril de 2022.

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação **1711.51.0.1.01.00 (Cota Parte do FPM)**... R$ 1.282.300,00

Excesso de Arrecadação **1724.51.0.1.01.00 (Merenda Estado)**..... R$ 94.012,00

TOTAL..... R$ 1.376.312,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 27 de abril de 2022.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 54 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **Rejane Perpetuo Miola Mialichi,** Funcionária Pública Municipal da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de **Técnica em Contabilidade,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 21 de 11 de janeiro de 2001.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **11/01/2016**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **15 (quinze)** dias em descanso no período de **02 de maio de 2022.**

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já concedidos **45 (quarenta e cinco)** dias em abono pecuniário através da Portaria nº 148 de 25 de novembro de 2020, restando **30 (trinta)** dias, a serem solicitados mediante novo requerimento e nova Portaria de concessão do Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 26 de abril de 2022.

.....

Terceiro Setor

Balanços

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº001/2022

OBJETO: Termo de Fomento, com o objetivo de celebrar termo de fomento com organização da sociedade civil visando o incremento das ações em defesa da educação e dos direitos dos alunos portadores de necessidades especiais, moradores do Município de Embaúba/SP, objetivando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais, conforme solicitação de atendimento especializado elaborado pelo Departamento de Assistência Social do Município.

ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – CNPJ.: 47.079.827/0001-04

VALOR: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

PRAZO: 08 (oito) meses

VIGENCIA: 31/12/2022

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº002/2022

OBJETO: Termo de Fomento, com o objetivo de celebrar termo de fomento com organização da sociedade civil visando o incremento das ações em defesa da educação e dos direitos dos alunos portadores de necessidades especiais, moradores do Município de Embaúba/SP, objetivando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais, conforme solicitação de atendimento especializado elaborado pelo Departamento de Assistência Social do Município.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CAJOBI

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO: 08 (oito) meses
VIGENCIA: 31/12/2022

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....